



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

CÉSAR FERNANDO LIMA BRANQUINHO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artº 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **que** esta Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019 tomou as seguintes deliberações:

I-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1- PROPOSTA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE SANTA COMBA DÃO, DESENVOLVIDA ATRAVÉS DE INSTRUMENTO PRÓPRIO, COM BASE NO PERU (PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA) SENDO A ENTIDADE GESTORA O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 15 ANOS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO (ARTIGO 17º, Nº1, DO DECRETO-LEI Nº 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 32/2012, DE 14 DE AGOSTO (RJRU). EM CONJUGAÇÃO COM O ARTº 25º, Nº 1, ALÍNEA R) DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)

Apreciou e aprovou por unanimidade o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão (PERU), que enquadra a operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática a desenvolver na ARU do Município de Santa Comba Dão, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 22 de setembro de 2019.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 25 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

César Fernando Lima Branquinho